SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Coordenação de Serviços da UPA

Responsável pela demanda: Maicon Sgarbossa Matrícula: 7824

Cargo/Função: Coordenador de Serviços da UPA Telefone: (49) 2040-5800

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 Horas) do Município de Caçador realiza atendimentos de urgência e emergência que demandam a execução contínua de exames radiológicos para apoio ao diagnóstico e à condução clínica dos pacientes.

A interrupção ou insuficiência da prestação dos serviços de radiologia compromete a capacidade assistencial da unidade, podendo ocasionar atrasos diagnósticos, aumento do tempo de permanência dos pacientes e prejuízos à qualidade do atendimento prestado à população.

Diante da necessidade permanente de realização de exames de raio-X, torna-se indispensável assegurar a continuidade da prestação dos serviços especializados de radiologia, garantindo cobertura assistencial adequada e ininterrupta para atendimento das demandas da UPA 24 Horas e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3. SÍNTESE DO PROCESSO

Prestação de serviços especializados de exames de radiologia (raio-X), em caráter de urgência e emergência, destinados ao atendimento da demanda da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 Horas), com cobertura assistencial contínua e disponibilização de profissionais habilitados para execução dos procedimentos radiológicos.

Tipo de Item:

() Material

(X) Serviço

() Obra

() Solução de TI

Tipo de Subitem:

() Permanente

() Consumo

(X) Continuado

() Não Continuado

() Solução de TI

Mês Desejado para abertura do processo:

Junho de 2026.

Finalidade:

() Implantar

() Adequar

(X) Manter

() Atender norma

() Reduzir risco

(X) Garantir continuidade

Recurso Externo:

() Sim

(X) Não

Grau de Prioridade:

() Baixa

() Média

(X) Alta

4. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação é necessária para assegurar a continuidade dos serviços de apoio diagnóstico por imagem prestados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 Horas), atividade indispensável para o atendimento de pacientes em situação de urgência e emergência.

A manutenção da cobertura assistencial de radiologia contribui diretamente para a rapidez e precisão dos diagnósticos, permitindo maior eficiência na tomada de decisões clínicas e melhor qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação também reduz riscos de descontinuidade dos serviços de saúde, evita prejuízos ao funcionamento da UPA 24 Horas e assegura o atendimento adequado das demandas assistenciais.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

Valor estimado preliminar da contratação: R$ 346.314,00 (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e quatorze reais).

Fonte da estimativa: levantamento de preços realizado pela Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

Recursos: recursos próprios do Município e recursos provenientes de transferências do Sistema Único de Saúde (SUS).

A presente estimativa possui caráter preliminar e poderá ser revisada e validada durante a elaboração dos documentos da fase preparatória da contratação.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de Caçador.

A despesa decorrente da aquisição objeto do presente certame correrá a conta da Dotação do Orçamento do exercício de 2026:

- Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal de Saúde
- Órgão Orçamentário: 4000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- Unidade Orçamentária: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 110 - SAÚDE DE EXCELÊNCIA
- Ação: 2.60 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
- Despesa 269 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
- Fonte de recurso:1062 - Transf. SUS União Manutenção - MAC - Ambulatorial e Hospitalar – 1.600.7000

- Unidade gestora: 5 - Fundo Municipal de Saúde
- Órgão orçamentário: 4000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- Unidade orçamentária: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- Função: 10 - Saúde
- Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 110 - SAÚDE DE EXCELÊNCIA
- Ação: 2.60 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
- Despesa 445 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
- Fonte de recurso:1102 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde - 1.500.1002

7. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Documento de Formalização da Demanda refletem a necessidade da área requisitante, estando em conformidade com o interesse público e com o planejamento das ações administrativas.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAICON SGARBOSSA
Data: 18/06/2026 15:50:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maicon Sgarbossa
Coordenador de Serviços da UPA

8. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo a formalização da presente demanda e autorizo o prosseguimento da fase preparatória da contratação, nos termos da legislação vigente.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALEXANDRE BRAGGIO
Data: 23/06/2026 14:29:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Braggio
Secretário de Saúde